



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2025.

Comunicação nº399/2025 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo a Resende FC para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra do Auditor Relator Dr. Márcio Costa e Dr. Leonardo Rangel, referente ao Processo nº 509/2025 da 1ª CDR/RJ, observando-se o art. 138 § único.

Michele Bernardo
Secretária